



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº
001/2020 ao CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº 084/2020, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **BARCELONA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.055/0001-03, com sede na Rua Manoel Saraiva, s/nº, lote 15, quadra c, loteamento Parque Floresta, Buraco do Pau, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Sr. João Pedro Coutinho Lins, inscrito no CPF sob o nº 175.295.987-67, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Aquisição 084/2020, celebrado em decorrência **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020**, realizada através do procedimento administrativo nº **12.366/2020**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de aquisição em caráter emergencial de cestas básicas destinadas ao acolhimento de aproximadamente 17 mil famílias ou responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino que se encontram em situação de vulnerabilidade, pelo período de 02 meses, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 12.366/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% ao objeto estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato de Aquisição nº 084/2020, ao



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art.4º -I, da Lei Federal nº 13.979/2020, no valor de R\$ 1.510.499,80 (um milhão, quinhentos e dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme planilhas de fls. 121/125 e 133/170.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor corresponde a R\$ 1.510.499,80 (um milhão, quinhentos e dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme fls. 121/125 e 133/170.

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do:

Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.306.12.2046, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Empenho nº 961/2020, Fonte de Recursos nº 121 - ROYALTIES, no valor de R\$ 1.010.752,29 (um milhão, dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme nota de empenho de fl. 188.

Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.306.12.2046, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Empenho nº 962/2020, Fonte de Recursos nº 100 - RECURSOS PRÓPRIOS, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme nota de empenho de fl. 189.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 05 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita**

**Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação**

BARCELONA COMERCIO ALIMENTOS AIRELI

João Pedro Coutinho Lins
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: